Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0010, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
ENVIADO AS COMISSÕES TÉCNICAS
EM 20/04/2016
PRESIDENTE

Denomina de Rua Deputado José Queiroz uma via sem denominação na localidade de Sítio Lucas, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua Deputado José Queiroz uma via sem denominação na localidade de Sítio Lucas, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 20 DE ABRIL DE 2016.

EDUARDO RIBEIRO LIMA
Vereador de Beberibe

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
APROVADO EM 25/04/2016
PRESIDENTE

CROQUI PARA NOMEAÇÃO DE RUA

LOCALIDADE DE SÍTIO LUCAS
MUNICIPIO DE BEBERIBE - CE

Secretaria de Planejamento
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

